

TERMO ADITIVO N° 001/2016 DO CONTRATO DE GESTÃO N° R 023/2016– SMS/NTCSS

PROCESSO N°: 2015-0.229.383-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA SÉ - CENTRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Revisão de metas de saúde bucal conforme Portaria SMS 1400/2016 e adição de serviço de hospedagem e gestão técnica de hotéis do Programa de Braços Abertos

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP), com sede nesta cidade, na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, neste ato representada pela Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Saúde CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO portador do R.G. nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado IABAS – INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.195.825-0, Certificado de Qualificação nº023, com sede à Av. Luiz Carlos Prestes, 350 salas 111 a 115 - Rio de Janeiro – RJ, CEP 22775-055 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.823/0001-76, e no CREMESP sob Prot. nº 966859 (filial São Paulo) com endereço Rua Dr. Diogo de Faria, 66, município de São Paulo, SP, com Estatuto arquivado no Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade do Rio de Janeiro – RJ, com matrícula 248.180 – 19ª alteração consolidada, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Vice Presidente, o Cirurgião Dentista LUCIANO ARTIOLI MOREIRA, brasileiro, casado RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Altera a Cláusula 1.2., com inclusão do serviço de hotéis do Programa de Braços Abertos, passando a ter a seguinte redação:

CNES	NOME_DIVULGACAO
5713870	AMA BORACEA - DR. LUIZ BACCALÁ
6964028	AMA COMPLEXO PRATES
5636469	AMA SÉ
6138314	AMA. ESPECIALIDADES SANTA CECÍLIA - DR. HUMBERTO PASCALE
2752336	APD/ UBS SANTA CECÍLIA - DR. HUMBERTO PASCALLI
6964036	CAPS AD III COMPLEXO PRATES
2786532	CAPS AD III - CENTRO
7111568	CAPS ADULTO II SÉ
6127967	CAPS INFANTIL II SÉ
2788144	NASF/ UBS NOSSA S DO BRASIL ARMANDO DARIENZO
6090621	NASF/ UBS REPUBLICA
5975220	NASF/ UBS SE
2029618	NASF/ UBS BOM RETIRO OCTAVIO AUGUSTO RODOVALHO
2752336	PAI/ UBS DR HUMBERTO PASCALE SANTA CECILIA
6048633	PAI/ UBS BORACEA
2788144	PAI/ UBS NOSSA S DO BRASIL ARMANDO DARIENZO
4050320	PS MUNICIPAL BARRA FUNDA - ÁLVARO DINO DE ALMEIDA
278653B	UAA CAMBUCI II (CAPS AD III CENTRO) - MISTA
612796c	UAI CAMBUCI III (CAPS INFANTIL II SÉ) - ADOLESCENTE MISTA
612796B	UAI CAMBUCI I (CAPS INFANTIL II SÉ) - ADOLESCENTE MISTA
2788144	UBS NOSSA SENHORA DO BRASIL - ARMANDO D'ARIENZO
2787113	UBS HUMAITÁ - DR. JOÃO DE AZEVEDO LAGE
2786834	UBS CAMBUCI
2029618	UBS BOM RETIRO - DR. OCTAVIO AUGUSTO RODOVALHO
6090621	UBS REPÚBLICA
6048633	UBS BORACEA
5975220	UBS SÉ
2752336	URSI SÉ
6138314	SERVIÇO DE APOIO DIAGNOSTICO AMA E SANTA CECILIA
	EMAD SANTA CECILIA - IMPLANTAÇÃO
	NASF BORACEA - IMPLANTAÇÃO
	SERVIÇOS DE CUIDADOS INTEGRAIS BORACEA
	HOTEL DO PROGRAMA DE BRAÇOS ABERTOS (PQ DOM PEDRO II – sito Rua Carlos de Souza Nazaré, 630) - MODALIDADE 1
	HOTEL DO PROGRAMA DE BRAÇOS ABERTOS – MODALIDADE 1
	HOTEL DO PROGRAMA DE BRAÇOS ABERTOS – MODALIDADE 3 – Unidade I
	HOTEL DO PROGRAMA DE BRAÇOS ABERTOS – MODALIDADE 3 – Unidade II
	HOTEL DO PROGRAMA DE BRAÇOS ABERTOS – MODALIDADE 3 – Unidade III
	HOTEL DO PROGRAMA DE BRAÇOS ABERTOS – MODALIDADE 3 – Unidade IV

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Faz a revisão de metas de equipes de saúde bucal da Atenção Básica e dos Centros de Especialidades Odontológicas- CEO, de acordo com a Portaria 1400/2016 SMS.G, com validade a partir de 01 de agosto de 2016.

2.2. A organização assistencial deve ser orientada segundo a Portaria 1400/2016 SMS.G Portaria e para as equipes de saúde bucal na atenção básica as ações do total de atendimentos, no mínimo 20% deverão ser de primeiras consultas odontológicas programáticas, sendo que 100% das primeiras consultas odontológicas deverão resultar em tratamento concluído em no máximo cinco semanas, conforme previsto na referida portaria, deverá concluir tratamento em até quatro semanas. – 100% de tratamentos concluídos para consultas novas. A ação deverá ser acompanhada pelas respectivas áreas técnicas das STS/CRS e os resultados apresentados em CTA.

2.2.1. O tratamento concluído deverá ser registrado no código municipal do SIGA e deverá ser acompanhado e avaliado pelas interlocuções de Saúde Bucal.

2.2.2. Deverão ser observados o tempo previsto para atendimento individual, bem como as demais ações previstas na referida Portaria.

2.3. Os procedimentos para lançamento para fins de metas de produção da Atenção Básica são:

2.3.1. PARA EQUIPES DE SAÚDE BUCAL

Cirurgião Dentista das Equipes de Saúde Bucal

2.3.2. 2.3.1.1 Meta Atendimento Individual refere-se aos agendamentos no SIGA de atendimentos programáticos (casos novos e retornos até completar o tratamento) e atendimentos de urgência, contabilizados pelos procedimentos SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, também registrados no BPA/SIA:

Subgrupo – 01

030101015-3 – PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA

030101013-7 – CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR (exclusivo para o cirurgião dentista que realizou o atendimento em domicílio)

03.01.01.003-0 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MEDICO) – (anotar as consultas de retorno)

03.01.06.003-7 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA – (anotar o atendimento das urgências)

2.3.1.2 Meta Procedimentos Individuais do Cirurgião Dentista e do Técnico de Saúde Bucal (quando houver) Os procedimentos a serem considerados são os que constam no SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, com acesso no endereço eletrônico: www.sigtap.datasus.gov.br, registrados também no BPA/SIA :

Grupo 01 – Ações de promoção e prevenção em saúde

Subgrupo 01 – Ações coletivas/individuais em saúde

Forma de Organização 02 – Saúde Bucal

Os procedimentos códigos:

01.01.02.005-8 - APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)

01.01.02.006-6 - APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)

01.01.02.007-4 - APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)

01.01.02.008-2 - EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA (faz parte do procedimento de escovação dental supervisionada, e não será contada individualmente. Para as metas contratuais será válido quando realizado na UBS, por pessoa, precedendo a escovação supervisionada)

01.01.02.009-0 - SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA

010102004-0 – EXAME BUCAL COM FINALIDADE EPIDEMIOLÓGICA (TRIAGEM NA UBS)

para contagem no websaass somente quando utilizado para fins de triagem na UBS para início do tratamento e cuidado em saúde bucal. Para cada pessoa triada 1 procedimento.

Grupo 02 – Procedimentos com finalidade diagnostica

Sub-Grupo - 01 coleta de material

Forma de organização – 01 – coleta de material por meio de punção/biópsia

020101052-6 – BIOPSIA TECIDOS MOLES BOCA

Grupo 03 – Procedimentos Clínicos

Subgrupo 07 – Tratamentos Odontológicos

Todos os códigos deste grupo no que couber para complexidade da unidade de saúde

Grupo 04 – Procedimentos Cirúrgicos

Subgrupo – 01 – Pequenas cirurgias e cirurgias de pelo, tecido subcutâneo e mucosa

Forma de Organização – 01 Pequenas Cirurgias

040101003-1 – DRENAGEM DE ABCESSO

040101008-2 - FRENECTOMIA

Subgrupo – 04 – Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço

Forma de Organização – 02 Cirurgia da face e do sistema estomatognático

040402044-5 – CONTENÇÃO DE DENTES POR SPLINTAGEM

Subgrupo 14 – Bucomaxilofacial

Forma de Organização – Cirurgia Oral

Todos os códigos deste grupo no que couber para complexidade da unidade de saúde

No BPA/SIA, este código deve ser registrado no CBO correspondente ao profissional cadastrado no CNES da unidade de saúde.

Para as unidades de saúde que tenham Raios-X

Subgrupo 04 – Diagnóstico por Radiologia

Forma de Organização – 01 Exames Radiológicos cabeça e pescoço

Todos os códigos deste grupo no que couber.

- 2.4. Os procedimentos para lançamento para fins de metas de produção nos Centros de Especialidades Odontológicas, são os abaixo relacionados:

Especialidade	Procedimentos válidos para meta do contrato e meta do Ministério da Saúde
Periodontia	03.07.03.003-2 - RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)
	04.14.02.008-1 - ENXERTO GENGIVAL
	04.14.02.015-4 - GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)
	04.14.02.016-2 - GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)
	04.14.02.037-5 - TRATAMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)
Endodontia	03.07.02.003-7 - OBTURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO
	03.07.02.004-5 - OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR
	03.07.02.005-3 - OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES
	03.07.02.006-1 - OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR
Endodontia	03.07.02.008-8 - RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RADICULAR
	03.07.02.009-6 - RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE COM 3 OU MAIS RAÍZES
	03.07.02.010-0 - RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR
Cirurgia Oral Menor	02.01.01.023-2 – BIÓPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR
	02.01.01.034-8 – BIÓPSIA DE OSSO DO CRÂNIO E DA FACE
	02.01.01.052-6 – BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA
	03.07.01.005-8 - TRATAMENTO DE NEURALGIAS FACIAIS
	04.04.02.044-5 - CONTENÇÃO DE DENTES POR SPLINTAGEM
	04.04.02.048-8 - OSTEOTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLO-DENTÁRIAS
	04.04.0.2057-7 - REDUÇÃO DE FRATURA ALVEOLO-DENTÁRIA SEM OSTEOSSÍNTESE
	04.04.0.2061-5 - REDUÇÃO DE LUXAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR
	04.04.0.2062-3 - RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE ÓSSEA / DENTÁRIA
	04.04.02.067-4 - RECONSTRUÇÃO PARCIAL DO LÁBIO TRAUMATIZADO
	04.14.01.034-5 - EXCISÃO DE CÁLCULO DE GLÂNDULA SALIVAR
	04.14.01.036-1 - EXERESE DE CISTO ODONTOGÊNICO E NÃO-ODONTOGÊNICO
	04.14.01.038-8 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA INTRA/EXTRAORAL
	04.01.01.008-2 – FRENECTOMIA
	04.04.02.003-8 - CORRECAO CIRURGICA DE FISTULA ORO-NASAL / ORO-SINUSAL
	04.04.02.005-4 – DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS
	04.04.02.008-9 – EXCISÃO DE RÂNULA OU FENOMÊNNO DE RETENÇÃO SALIVAR
	04.04.02.009-7 – EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA
	04.04.02.010-0 – EXCISÃO EM CUNHA DO LÁBIO
	04.04.02.031-3 – RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DOS OSSOS DA FACE
	04.04.02.063-1 – RETIRADA DE MEIOS DE FIXAÇÃO MAXILO-MANDIBULAR
	04.14.01.025-6 – TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA ORO-SINUSAL/ORO NASAL
	04.12.02.002-2 – APICECTOMIA C/ OU S/ OBTURAÇÃO RETRÓGRADA
	04.14.02.003-0 – APROFUNDAMENTO DE VESTÍBULO ORAL(POR SEXTANTE)
	04.14.02.004-9 – CORREÇÃO DE BRIDAS MUSCULARES

Cirurgia Oral Menor	04.14.02.005-7 – CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR
	04.14.02.006-5 – CORREÇÃO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR
	04.14.02.007-3 – CURETAGEM APICAL
	04.14.02.009-0 – ENXERTO ÓSSEO DE ÁREA DOADORA INTRABUCAL
	04.14.02.014-6 – EXODONTIA MÚLTIPLA C/ ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE
	04.14.02.017-0 – GLOSSORRAFIA
	04.14.02.020-0 – MARSUPIALIZAÇÃO DE CISTOS E PSEUDO CISTOS
	04.14.02.021-9 – ODONTOSECÇÃO/RADILECTOMIA/TUNELIZAÇÃO
	04.14.02.024-3 – REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL (POR ELEMENTO)
	04.14.02.027-8 – REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO/IMPACTADO)
	04.14.02.029-4 – REMOÇÃO DE TÓRUS E EXOSTOSES
	04.14.02.035-9 – TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMORRAGIA BUCO DENTAL
	04.14.02.036-7 – TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA TRACIONAMENTO DENTAL
	04.14.02.038-3 – TRATAMENTO DE ALVEOLITE
	04.14.02.040-5 – ULOTOMIA/ULECTOMIA
Atendimento à pacientes com necessidades especiais	01.01.02.005-8 – APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)
	01.01.02.006-6 – APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)
	01.01.02.007-4 – APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)
	01.01.02.008-2 – EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA
	01.01.02.009-0 – SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA
	03.07.01.001-5 – CAPEAMENTO PULPAR
	03.07.01.002-3 – RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO
	03.07.01.003-1 – RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR
	03.07.01.004-0 – RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR
	03.07.02.007-0 – PULPOTOMIA DENTÁRIA
	03.07.03.001-6 – RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)
	03.07.03.002-4 – RASPAGEM ALISAMENTO SUGENGIVAIS (POR SEXTANTE)
	04.14.02.012-0 – EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO
	04.14.02.013-8 – EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE
Ortodontia	07.01.07.001-3 - APARELHO FIXO BILATERAL PARA FECHAMENTO DE DIASTEMA
	07.01.07.002-1 - APARELHO ORTOPÉDICO E ORTODÔNTICO REMOVÍVEL
	07.01.07.006-4 - MANTENEDOR DE ESPAÇO
	07.01.07.007-2 - PLACA OCLUSAL
	07.01.07.008-0 - PLANO INCLINADO
	07.01.07.016-1 - APARELHO ORTOPÉDICO FIXO
	07.01.07.017-0 - APARELHO ORTODÔNTICO FIXO
	03.07.04.012-7 - MANUTENÇÃO/CONSERTO DE APARELHO ORTODÔNTICO/ORTOPÉDICO
Prótese	07.01.07.004-8 - COROA DE AÇO E POLICARBOXILATO
	07.01.07.005-6 - COROA PROVISÓRIA
	07.01.07.009-9 - PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL
	07.01.07.010-2 - PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL
	07.01.07.011-0 - PRÓTESE TEMPORÁRIA
	07.01.07.012-9 - PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR
	07.01.07.013-7 - PRÓTESE TOTAL MAXILAR
	07.01.07.014-5 - PRÓTESES CORONÁRIAS / INTRA-RADICULARES FIXAS / ADESIVAS (POR ELEMENTO)
07.01.07.015-3 - PRÓTESE DENTÁRIA SOBRE IMPLANTE	

2.4.1. Nos Centros de Especialidades Odontológicas, para o cumprimento da produção mínima mensal dos procedimentos de endodontia é obrigatório que seja realizado, no mínimo, 20% dos seguintes procedimentos:

03.07.02.005-3 – obturação em dente permanente com três ou mais raízes e/ou 03.07.02.009-6 – retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes

e, para o cumprimento da produção mínima mensal dos procedimentos básicos realizados pela especialidade de pacientes com necessidades especiais é obrigatório que seja realizado, no mínimo, 50% de procedimentos restauradores, quais sejam:

03.07.01.002-3 – restauração de dente decíduo

03.07.01.003-1 – restauração de dente permanente anterior

03.07.01.04-0 – restauração de dente permanente posterior

2.5. Substitui o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por linha de Serviço;

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso para as unidades;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Inclui recursos de custeio, no valor de R\$ 5.763.636,20 (cinco milhões, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos) para implantar o serviço de hospedagem e gestão técnica de hotéis do Programa de Braços Abertos.

3.2. Tais despesas onerarão as dotações orçamentárias onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00 fonte 00 e 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.02, fonte 02 conforme descrito no Cronograma de Desembolso, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 023/2016 - NTCSS – SMS**, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 1º de Outubro de 2016.

Pela CONTRATADA:



LUCIANO ARTIOLI MOREIRA

Vice Presidente – IABAS - Instituto de Assistência Básica e Avançada à Saúde

Pela CONTRATANTE:



CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Testemunhas:



Nome: *Elizabeth R. de Lima Rous*

RG: _____

CPF: _____



Nome: *Elizabeth R. de Lima Rous*

RG: _____

CPF: _____

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por linha de Serviço;

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO									
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO						QUALIDADE	
		RECURSOS HUMANOS EQUIPE MÍNIMA		PRODUÇÃO		QUALIDADE			
		Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetros de avaliação: matriz de indicadores de Qualidade					
		Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB+ PAVS	15,37%							
	UBS MISTA	10,54%							
	EMAD/EMAP	0,94%							
	PAI	1,97%							
	NASF								
ATENÇÃO BÁSICA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CUIDADOS ESPECIAIS								
	AMA 12 HORAS								
	AMA 24 HORAS + PA e PSM								
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	Ambulatório de Especialidades/ AMA-E /URSI	7,64%	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato		
	RAPS - Rede de Atenção Psicossocial	12,74%							
	Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência	1,03%							
	SADT	2,25%							
	Hotéis DBA								

ANEXO IV – QUADRO DE METAS E EQUIPE MÍNIMA

As metas de equipe mínima e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção

A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

ATENÇÃO BÁSICA

UBS BOM RETIRO Dr. Octávio Augusto Rodvalho – 5 ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	Visita domiciliar	6.000
Médico Generalista	5	40	Consulta médica	2.080
Enfermeiro - ESF	5	40	Consulta de enfermagem	780

UBS BORACEA - 4 ESF + 1 ESB Modalidade I e 1 ESB Modalidade II *				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	4	40	consulta médica	1.664
Enfermeiro - ESF	4	40	consulta enfermagem	624
Cirurgião Dentista – ESB II (CD+ASB+TSB)	1	40	Atendimento Individual	216
			procedimentos	756
Cirurgião Dentista - ESB I (CD+ASB)	1	40	Atendimento Individual	192
			procedimentos	672



UBS REPÚBLICA - 6 ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	visita domiciliar	7.200
Médico Generalista	6	40	consulta médica	2.496
Enfermeiro - ESF	6	40	consulta de enfermeiro	936

UBS SÉ - 6 ESF + 1 ESB Modalidade II *				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	visita domiciliar	7.200
Médico Generalista	6	40	consulta médica	2.496
Enfermeiro - ESF	6	40	consulta de enfermeiro	936
Cirurgião Dentista – ESB Modalidade II (CD+ASB+TSB)	1	40	Atendimento Individual	216
			procedimentos	756

UBS CAMBUCI – Mista 3 ESF *				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	Visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	Consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	3	40	Consulta enfermagem	468
UBS				
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	3	20	Consulta médica	789
Médico Pediatra	3	20	Consulta médica	789
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	166
Cirurgião Dentista (CD + ASB)	3	20	Atendimento Individual	288
			Procedimentos	1008
Psicólogo	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	3	40		

UBS NOSSA SENHORA DO BRASIL – Armando D’Arienzo – Mista 3 ESF + 1 ESB Modalidade II *				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3600
Médico Generalista	3	40	consulta médica	1248
Enfermeiro - ESF	3	40	consulta enfermagem	468
Cirurgião Dentista - Modalidade II (CD+ASB+TSB)	1	40	Atendimento Individual	216
			Procedimentos	756
UBS				
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta médica	789
Médico Tocoginecologia	3	20	Consulta médica	789
Médico Pediatra	3	20	Consulta médica	789
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	166
Cirurgião Dentista (CD + ASB)	2	20	Atendimento Individual	192
			Procedimento	672
Psicólogo	1	40		

Fonoaudiólogo	1	40	
Assistente Social	2	30	
Enfermeiro	3	40	

UBS HUMAITÁ Dr. João Azevedo Lage - MISTA - 3 ESF *				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	Consulta médica	1248
Enfermeiro - ESF	3	40	Consulta enfermagem	468
Cirurgião Dentista – ESB Modalidade II (CD+ASB+TSB)	1	40	Atendimento individual	216
			procedimentos	756
UBS				
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Médico Psiquiatra	2	20	consulta médica	332
Cirurgião Dentista (CD+ASB)	3	20	Atendimento individual	288
			procedimento	1008
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	3	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	30		

Legenda de abreviações:

ESF – Estratégia Saúde da Família

ESB – Equipe de Saúde Bucal

ACS – Agente Comunitário de Saúde

OBS:

(1) As metas para visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês (fonte de informação: SIAB + SIA/BPA)

(2) Nas equipes onde não houver paridade de 1 cirurgião-dentista 20 horas/40 horas para 1 auxiliar de saúde bucal deverão ser consideradas as metas estabelecidas para 1 cirurgião-dentista de 20 horas/40 horas sem ASB conforme constante na Portaria SMS-G 1400/2016

(3) As unidades contempladas com médicos procedentes do “Programa Mais Médico”, do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

NASF REPÚBLICA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades das equipes	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Médico Ginecologista	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	2	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		
Fonoaudiólogo	1	40		

Obs: Apoio às 6 Equipes de Saúde da Família UBS República e às 2 Equipes de Consultório na Rua da UBS República, e à 1 ESFcr UBS Santa Cecília.

NASF SÉ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades das equipes	
Fisioterapeuta	1	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Médico Ginecologista	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		

Obs: Apoio às 6 Equipes de Saúde da Família Sé e às 2 Equipes de Consultório na Rua da UBS Sé e 1 Equipe Cons.Rua UBS Nossa Sra do Brasil.

NASF BOM RETIRO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades das equipes.	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Médico Geriatria	1	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Educador físico	1	40		
Terapeuta ocupacional	2	20		

Apoio às 5 Equipes de Saúde da Família UBS Bom Retiro, 3 ESF CSE Barra Funda, 1 ESF consultório de Rua CSEBF.

Obs:

NASF BORACEA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades das equipes	
Fisioterapeuta	1	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Terapeuta Ocupacional	1	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		
Educador Físico	1	40		

Obs:

Apoio às 4 ESF Boracéia, 1 ESF cr República (DBA), 1 ESF cr Sé (DBA)

NASF N. SRA DO BRASIL				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades das equipes	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	2	20		
Psicólogo	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Educador físico	1	40		

Obs:

Apoio às 3 equipes da UBS N. Sra do Brasil, às 3 Equipes de Saúde da Família da UBS Cambuci e às 3 equipes da UBS Humaitá.

XP

EMAD – Santa Cecília				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	2	30	Pacientes em acompanhamento (mínimo)	60
Fisioterapeuta	1	30		
Médico Clínico	2	20		
Assistente Social	1	30		
Auxiliar / Técnico de Enfermagem	4	30		

Obs:

- i. Cada equipe EMAD deve contar com 3 veículos para locomoção da equipe ao atendimento domiciliar
- ii. As despesas com fornecimento de dieta enteral, bem como locação de equipamentos e mobiliários para a manutenção do paciente no domicílio (como BIPAP, cama, colchão, cadeira de banho, cadeira de rodas), estão previstas no orçamento neste contrato para execução pela CONTRATADA.
- iii. As atividades da equipe de EMAD deverão ser registradas e sua produtividade será analisada pela Área Técnica do programa “Melhor em Casa” e as respectivas interlocuções regionais.

PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS – N SRA DO BRASIL				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Coordenação Equipe (Assistente Social)	01	40	120 Idosos em Acompanhamento / mês	
Enfermeiro	01	40		
Auxiliar / Técnico de Enfermagem	02	40		
Acompanhante de Idosos	10	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Terapeuta Ocupacional	1	30		
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	01	20		

PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS – SANTA CECILIA				
EQUIPE MINIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Coordenação Equipe (Assistente Social)	01	40	120 Idosos em Acompanhamento / mês	
Fisioterapeuta	01	30		
Enfermeiro	01	40		
Auxiliar / Técnico de Enfermagem	02	40		
Acompanhante de Idosos	10	40		
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	1	20		

PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS – BORACEA				
EQUIPE MINIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Coordenação Equipe (Assistente Social)	01	40	120 Idosos em Acompanhamento / mês	
Enfermeiro	01	40		
Auxiliar / Técnico de Enfermagem	02	40		
Acompanhante de Idosos	10	40		
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	01	20		

Sugere-se que a Coordenação de Equipe seja profissional Assistente Social

Obs:

(1) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.

(2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa

SERVIÇOS DE CUIDADOS INTEGRAIS BORACEA				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Fonoaudiólogo	1	30h	Atividade a ser acompanhada e avaliada a adequação de recursos humanos pela STS	
Enfermeiro	10 (Dia : 3 Noite : 2)	30		
Enfermeiro RT	1	40		
Auxiliar / Técnico de Enfermagem	32	40		
Nutricionista	1	30		
Fisioterapeuta	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		
Médico clínico	2	20		

AMA BORACEA – 12 HORAS		
EQUIPE MÍNIMA DIÁRIA		
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	DIAS DA SEMANA
Médico Clínico	2 de 12 horas	Segunda a Sábado - 7:00 às 19:00
Médico Pediatra	1 de 12 horas	Segunda a Sábado - 7:00 às 19:00
Médico Psiquiatra	1 de 12 horas	Segunda a Sábado - 7:00 às 19:00

Média de exames de Raio X / mês: 450

Obs.:

- (1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS, assim como prover os insumos necessários.
- (2) Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.
- (3) Cada AMA deve contar com serviço de transporte (ambulância adequada) para remoção dos casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.
- (4) A produção assistencial mensal (consultas e procedimento) dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas e Pronto Socorro) não constitui uma meta do contrato, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada, e deve ser utilizada como referência no planejamento.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

AMA 24 HORAS			
UNIDADE DE SAÚDE	EQUIPE MÍNIMA		
	Categoria Profissional	Quantidade	Dias da Semana
AMA SÉ	Médico Clínico	3	Segunda a Domingo - 7:00 às 19:00
		1	Segunda a Sexta - 10:00 às 22:00
		2	Segunda a Domingo - 19:00 às 07:00
	Médico Pediatra	1	Segunda a Domingo - 7:00 às 19:00
		1	Segunda a sexta -10:00 às 22:00
		1	Segunda a Domingo - 19:00 às 07:00
Médico Ginecologista	1	Segunda a Sábado - 7:00 às 19:00	
AMA PRATES	Médico Clínico	2	Segunda a Domingo - 7:00 às 19:00
		2	Segunda a Domingo - 19:00 às 07:00

X

PSM DR. ALVARO DINO DE ALMEIDA - BARRA FUNDA-24hs		
Equipe Mínima Diária		
Categoria Profissional	Quantidade	Dias da Semana
Médico Clínico	4	Segunda a Domingo de 7:00 às 19:00
	3	Segunda a Domingo de 19:00 às 7:00
	1	Diaristas - Segunda a Sexta 8:00 às 12:00
	1	Diarista - segunda a Sexta 13:00 às 17:00
Médico Cirurgião	2	Segunda a Domingo de 7:00 às 19:00
	1	Segunda a Domingo de 19:00 às 7:00
Médico Ortopedista	2	Segunda a Domingo de 7:00 às 19:00
	1	Segunda a Domingo de 19:00 às 7:00
Médico Pediatra	2	Segunda a Domingo de 7:00 às 19:00
	2	Segunda a Domingo de 19:00 às 7:00
	1	Diarista - Segunda a Sexta 8:00 às 12:00

Obs.:

- (1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS, assim como prover os insumos necessários.
- (2) Os serviços de Radiologia da AMA -SÉ serão operados por empresa contratada por SMS.
- (3) Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.
- (4) Cada AMA deve contar com serviço de transporte (ambulância adequada) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.
- (5) A produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, e Pronto Socorro) não constitui uma meta do contato , mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

AMA ESPECIALIDADES SANTA CECILIA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médicos Especialistas				
Angiologia	4	12	Consulta médica	460
Cardiologia	7	12	Consulta médica	805
Endocrinologia/metabologia	6	12	Consulta médica	690
Neurologia	5	12	Consulta médica	575
Neurologia	1	6	Consulta médica	58
Ortopedia	12	12	Consulta médica	1.380
Infectologista	1	12	Consulta médica	115
Pneumologia	1	12	Consulta médica	115
Reumatologia	5	12	Consulta médica	575
Urologia	4	12	Consulta médica	460
Proctologia	1	12	Consulta médica	115
Pneumologia Infantil	1	12	Consulta médica	115
Neurologia Infantil	1	12	Consulta médica	115
Oftalmologia	2	12	Consulta médica	230

Unidade de Referência de Saúde do Idoso - URSI SANTA CECILIA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Meta Mensal
Médico Geriatra	5	20	Consulta	520
Médico Neurologista	1	20	Consulta	140
Terapeuta Ocupacional	4	30	Consulta	214

Assistente Social	2	30	Consulta	108
Enfermeiro	2	40	Consulta	208
Fonoaudiólogo	2	40	Consulta	144
Psicólogo	2	40	Consulta	144
Farmacêutico	1	40	Consulta	139
Nutricionista	2	40	Consulta	144
Fisioterapeuta	2	30	Consulta	108

Atividade	Meta de Produção Mensal		
Grupo (Multiprofissional) terapêutico	66		

CAPS Álcool e Drogas III Centro				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	5	30	Mínimo de 300 pacientes com cadastro ativo	
Enfermeiro	2	20		
Enfermeiro	4	40		
Médico Psiquiatra	4	20		
Médico Clínico	2	20		
Psicólogo	4	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		
Educador Físico	4	20		

Funcionamento de Segunda a Domingo - 24 horas

CAPS Álcool e Drogas III Prates				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	3	20	Mínimo de 390 pacientes com cadastro ativo	
	7	12		
Médico Clínico	1	20		
Enfermeiro	1	40		
Enfermeiro	6	36		
Assistente Social	5	30		
Psicólogo	3	40		
Terapeuta Ocupacional	3	30		
Educador Físico	2	30		

Funcionamento de Segunda a Domingo - 24 horas

CAPS ADULTO II SÉ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	3	20	Mínimo de 220 pacientes em acompanhamento	
Enfermeiro	2	40		
Assistente Social	2	30		
Psicólogo	4	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		
Farmacêutico	1	40		
Educador Físico	2	20		

Funcionamento de Segunda a Domingo - 24 horas

CAPS INFANTIL II – SÉ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico psiquiatra	3	20	Mínimo de 155 pacientes em acompanhamento	
Enfermeiro	2	40		
Assistente Social	2	30		
Psicólogo	4	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		
Educador Físico	1	40		

Obs.:

- (1) As atividades procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registradas nos Sistemas de Informações do SUS e, serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da Área Técnica de Saúde Mental e respectivas interlocuções regionais.
- (2) CAPS deve disponibilizar 01 carro com motorista para locomoção das equipes nas visitas domiciliares.
- (3) A CONTRATADA é responsável por serviços de alimentação dos usuários do CAPS conforme descrito nas Especificações

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO CAMBUCI I		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Unidade de Acolhimento situada à Rua Conselheiro João Alfredo ,86 Mooca	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. (Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO CAMBUCI II		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Unidade de Acolhimento situada à Rua Antonio Tavares 174, Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO JOVEM CAMBUCI III

LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Unidade de Acolhimento situada à Rua Teodoro Souto 633, Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

Obs.:

(1) Os assistidos das Unidades de Acolhimento são acompanhados nos CAPS.ÁLCOOL /DROGAS III CENTRO.

- a. A CONTRATADA deverá oferecer 1 veículo para apoio e transporte dos residentes ao CAPS de referência.
- b. Os recursos materiais para alimentação, limpeza e manutenção são de responsabilidade da CONTRATADA.

APD sediado no CER SANTA CECÍLIA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante da Pessoa com deficiência	12	40	Pacientes em acompanhamento	70
Enfermeiro	1	40		
Fonoaudiólogo	2	40		
Psicólogo	2	40		
Terapeuta Ocupacional	2	30		
Enfermeiro / coordenador de equipe	1	40		

Obs:

- (1) A equipe de APD responde tecnicamente à programação do CER III Santa Cecília
- (2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento.
- (3) Deve, ainda, enviar mensalmente os relatórios/planilhas de acompanhamento do programa à STS/CRS e AT PcD/SMS, conforme diretrizes do Documento norteador e participar das reuniões de monitoramento.

SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO - AMA E SANTA CECÍLIA	
EXAMES	Meta Mensal de Exames COM LAUDO
Ecocardiograma	139
Eletroencefalograma	233
HOLTER	77
MAPA	58
Teste ergométrico	406
Ultrassom com doppler	139
Ultrassom geral	420
Radiologia	livre demanda
Eletrocardiograma	livre demanda

Obs:

- (1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- (2): A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas, como para o descarte de resíduos na realização dos exames laudados na quantidade solicitada, (3): Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.
- (4): O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.
- (5): Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.

AB

(6):Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via transretal), tireoide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.

(7):A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia – Rx Geral por livre demanda sendo que a produção estimada seja de 600 exames.

Hotéis do Programa de Braços Abertos

O Programa tem como público alvo prioritário usuários de crack da região central, local da maior cena de uso de crack, álcool e outras drogas do Brasil. Em sua grande maioria são pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social, com vínculos precários e fragilizados. Nesse contexto o Programa de Braços Abertos é uma estratégia de atendimento desta população que encontra muitas barreiras de acesso aos serviços públicos, inclusive com dificuldades de inserção em programas e ações de promoção e cuidados em saúde, assistência social, moradia, alimentação, trabalho e direitos humanos.

Dito isso, faz-se necessário expandir e qualificar a oferta de vagas de hospedagem para seus beneficiários em várias regiões do município de São Paulo. Tal expansão e qualificação realizar-se-á por meio de oferta de hospedagem e gestão dos espaços de hospedagem como dispositivo de cuidado relacionado aos beneficiários do programa, pautados pela garantia de lugar digno de moradia, promoção da convivência e organização coletiva, bem como articulação com a rede de saúde, de assistência social, de trabalho e direitos humanos para concretização dos planos de atendimento individuais e projetos terapêuticos singulares. De forma simplificada a oferta está dividida em Modalidade 1, Modalidade 2 e Modalidade 3:

Modalidade 1: A Contratada será responsável pela locação de imóvel, pela sua adequação, reforma e manutenção, pelo custeio da unidade e pela contratação e gestão do quadro de pessoal e nutrição;

Modalidade 2: A Contratada será responsável pela manutenção do imóvel que pertence a municipalidade, pelo custeio da unidade e pela contratação e gestão do quadro de pessoal e nutrição;

Modalidade 3: A Contratada será responsável por contratar vagas de hospedagem nos estabelecimentos abaixo listados, bem como pela contratação e gestão do quadro de pessoal e nutrição.

HOTEL DO PROGRAMA DE BRAÇOS ABERTOS (PQ DOM PEDRO II – sito Rua Carlos de Souza Nazaré, 630)				
- MODALIDADE 1				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Supervisor de Unidade	1	40	104 vagas disponíveis	
Assistente Técnico Especializado (diurno)	2	12X36		
Assistente Técnico Especializado (noturno)	2	12X36		
Auxiliar Operacional	2	12X36		
Auxiliar Operacional	2	40		

HOTEL DO PROGRAMA DE BRAÇOS ABERTOS - MODALIDADE 1				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Supervisor de Unidade	1	40	70 vagas de hospedagem	
Assistente Técnico Especializado (diurno)	1	12X36		
Assistente Técnico Especializado (noturno)	2	12X36		
Auxiliar Operacional	2	12X36		
Auxiliar Operacional	2	40		

UNIDADE DE SAÚDE	EQUIPE MÍNIMA		
	Categoria Profissional	Quantidade	Jornada
HOTEL DO PROGRAMA DE BRAÇOS ABERTOS – MODALIDADE 3 – Unidade I (1)	Supervisor de Unidade	1	40
	Assistente Técnico Especializado (diurno)	1	12X36
	Assistente Técnico Especializado (noturno)	2	12X36
HOTEL DO PROGRAMA DE BRAÇOS ABERTOS – MODALIDADE 3 – Unidade II (2)	Supervisor de Unidade	1	40
	Assistente Técnico Especializado (diurno)	1	12X36
	Assistente Técnico Especializado (noturno)	2	12X36
HOTEL DO PROGRAMA DE BRAÇOS ABERTOS – MODALIDADE 3 – Unidade III (3)	Supervisor de Unidade	1	40
	Assistente Técnico Especializado (diurno)	1	12X36
	Assistente Técnico Especializado (noturno)	2	12X36
HOTEL DO PROGRAMA DE BRAÇOS ABERTOS – MODALIDADE 3 – Unidade IV (4)	Supervisor de Unidade	1	40
	Assistente Técnico Especializado (diurno)	1	12X36
	Assistente Técnico Especializado (noturno)	2	12X36

Obs:

- (1) A OSS deverá disponibilizar para a Unidade I - 50 vagas
- (2) A OSS deverá disponibilizar para a Unidade II - 55 vagas
- (3) A OSS deverá disponibilizar para a Unidade III - 60 vagas
- (4) A OSS deverá disponibilizar para a Unidade IV - 30 vagas

Ações a serem desenvolvidas pela OSS:

- (1) As vagas dos hotéis deverão ser exclusivas para beneficiários do programa;
- (2) Todos os hotéis funcionarão de segunda a domingo - 24 horas;
- (3) Acolher e garantir hospedagem digna aos beneficiários do programa, respeitando os seguintes padrões mínimos;
 - o O espaço de hospedagem deverá dispor de quartos, banheiros com chuveiros e instalações sanitárias, em número adequado, espaço de estar e convívio, lavanderia, cozinha, refeitório, recepção e sala de equipe;
 - o O espaço de hospedagem deverá oferecer condições adequadas quanto à iluminação, ventilação, conservação, salubridade, segurança, limpeza e acessibilidade;
 - o Os quartos deverão possuir armários com chaves para guardar documentos e pertences pessoais, individualizados;
- (4) Acompanhamento em tempo integral dos beneficiários nos espaços de hospedagem, por meio de disponibilização de equipe especificamente contratada para a realização das ações de cuidado e gestão técnica, articulada com a Coordenação do Programa;
- (5) Ofertar acomodação adequada para, preferencialmente, 3 (três) e até 4 (quatro) beneficiários por quarto, respeitando os gêneros;
- (6) Promover, sempre que possível, acomodação das famílias/casais no mesmo quarto;
- (7) Desenvolver dispositivos e ações que facilitem o vínculo e a boa convivência entre os beneficiários e entre eles e a equipe técnica do hotel, como: coordenar assembleias; propor atividades com as crianças e adolescentes; auxiliar na organização dos espaços comuns e de convivência; estimular a construção de regras de convivência e zelar pela sua observância; promover atividades de cultura e lazer dentro do espaço de hospedagem; mediar conflitos; promover a participação dos beneficiários nas ações do cotidiano nos espaços de convivência e responsabilização pelo cuidado do espaço físico; organização dos seus pertences e outros aprendizados relativos ao ambiente de hospedagem, entre outras ações que atendam o propósito de facilitar vínculos e boa convivência;
- (8) Formação e acompanhamento de núcleos de convivência, dentro dos hotéis, de até 35 pessoas, para facilitar a formação de vínculos e acompanhamento individualizado;
- (9) Promover ações voltadas à revitalização do espaço da unidade para exercício da cidadania;
- (10) Incentivar hábitos de higiene, cuidado pessoal e outras práticas de promoção de saúde;
- (11) Apoiar o desenvolvimento de aptidões, habilidades e competências profissionais, articulado com as ações de frentes de trabalho ofertadas pelo Programa;
- (12) Apoiar a adesão aos encaminhamentos acordados na área de saúde, assistência social, trabalho, educação, habitação, cultura, esporte e lazer;
- (13) Apoiar as atividades de capacitação e integração social desenvolvidas no espaço de hospedagem ou em locais disponibilizados pelo Programa;
- (14) Mapear a rede de serviços e equipamentos do território em que se localiza o espaço de hospedagem;
- (15) Apoiar o acesso dos beneficiários às redes de serviços de saúde, assistência social, trabalho, direitos humanos e outros serviços conforme as necessidades de cada um;
- (16) Garantir as informações necessárias para o monitoramento das ações desenvolvidas na unidade;
- (17) Potencializar a ação conjunta entre a equipe técnica dos hotéis e as equipes técnicas das redes de serviço de saúde, assistência social, trabalho, direitos humanos e outros serviços conforme as necessidades de cada um visando compartilhar informações, conhecimentos e apoiar a construção do cuidado articulado;
- (18) Promover a capacitação contínua da equipe técnica dos hotéis, visando propiciar o atendimento de qualidade, oferecendo condições para participação em cursos, reuniões e supervisão, articulada com a Coordenação do Programa;
- (19) Participar de reuniões periódicas com a Coordenação do Programa e com o Grupo Técnico de Acompanhamento dos Hotéis;
- (20) Criar canal de comunicação para que os beneficiários possam externar suas avaliações a respeito do serviço, reclamações e sugestões;

R

- (21) Garantir uma chave do quarto para cada morador e uma para a gestão do hotel e a reposição destas sempre que necessário. Prover quadro para armazenamento das chaves.
- (22) Prover uma pequena brinquedoteca para o convívio das crianças nos hotéis modalidades 1 e 2 e na modalidade 3, quando o espaço físico permitir.
- (23) Contribuir com a disseminação de informações qualificadas relativas às estratégias de redução de danos.

Das obrigações específicas por modalidade de hospedagem:

Modalidade 1:

- (1) Promover a locação de espaço, pelo menor custo, para fim de hospedagem dos beneficiários, bem como de unidade operacional para gestão do programa, com cláusula contratual que permita a transferência de titularidade do locatário;
- (2) Responsabilizar-se pela reforma e ampliação, quando necessário e manutenção dos espaços físicos, para a acomodação dos beneficiários, conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor e acompanhadas pela Coordenação Executiva, e para o funcionamento de unidade de gestão, que atendam as ações a serem desenvolvidas e em execução;
- (3) Compra de móveis, equipamentos e utensílios quando necessário
- (4) Realizar o pagamento das despesas de aluguel e impostos, quando for o caso, inerentes ao imóvel destinado a cumprir os objetivos do presente convênio;
- (5) Garantir que o espaço físico locado ofereça condições adequadas quanto à iluminação, ventilação, conservação, salubridade, segurança e limpeza.
- (6) Manter a equipe obrigatória no hotel garantindo seu funcionamento
- (7) Garantir 3 refeições diárias: café da manhã, almoço e jantar
- (8) Garantir a lavagem e reposição das roupas de cama, mesa e banho

Modalidade 3:

- (1) Manter a equipe obrigatória no hotel garantindo seu funcionamento
- (2) Garantir a manutenção predial, bem como condições de higiene e salubridade junto ao responsável pelo imóvel
- (3) Garantir junto ao responsável pelo imóvel reforma e ampliação, quando necessário e manutenção dos espaços físicos, para a acomodação dos beneficiários
- (4) Garantir 3 refeições diárias: café da manhã, almoço e jantar
- (5) No caso de Modalidade 3 o repasse mensal referente a Locação de imóvel será feito de acordo com manifestação da Coordenação Executiva do programa De Braços Abertos informando a quantidade de vagas ocupadas para o período até o dia 10 do mês subsequente, de acordo com Portaria 853/2016 – Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão





Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso para as unidades:

	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17
	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Hoteis DBA	311.450,34	779.626,55	779.626,55	777.526,55	779.126,55	779.126,55	777.526,55	779.626,55
Outras Unidades	9.747.774,01	9.747.774,01	9.747.774,01	9.747.774,01	9.747.774,01	9.747.774,01	9.747.774,01	9.747.774,01
PSM	1.860.520,66	1.860.520,66	1.860.520,66	1.860.520,66	1.860.520,66	1.860.520,66	1.860.520,66	1.860.520,66
TOTAL	11.919.745,01	12.387.921,22	12.387.921,22	12.385.821,22	12.387.421,22	12.387.421,22	12.385.821,22	12.387.921,22

ANEXO VII - Plano de Trabalho da Contratada

PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA

1- Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade, serviço e da Coordenação Técnico Administrativa;

AMA BORACEA - DR. LUIZ BACCALÁ

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	40h	9	0	9
Assistente Social	30h	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	40h	4	0	4
Auxiliar Operacional	40h	1	0	1
Enfermeiro Diurno	40h	1	0	1
Enfermeiro Diurno	12x36	6	0	6
Farmacêutico	44h	1	0	1
Médico Clínico Diurno	12h	12	0	12
Médico Especialista Psiquiatra Diurno	12h	6	0	6
Médico Pediatra Diurno	12h	6	0	6
Supervisor de Unidade	44h	1	0	1
Técnico de Enfermagem Diurno	12x36	13	0	13
Técnico de Radiologia	24h	4	0	4

AMA COMPLEXO PRATES

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo Noturno	12x36	3	0	3
Assistente Administrativo	40h	5	0	5
Assistente Social	30h	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	40h	4	0	4
Auxiliar Operacional	40h	1	0	1
Enfermeiro Diurno	40h	1	0	1
Enfermeiro Diurno	12x36	5	0	5
Enfermeiro Noturno	12x36	3	0	3
Farmacêutico	44h	1	0	1
Médico Clínico Diurno	12h	14	0	14
Médico Clínico Noturno	12h	14	0	14
Supervisor de Unidade	44h	1	0	1
Técnico de Enfermagem Diurno	12x36	7	0	7
Técnico de Enfermagem Noturno	12x36	7	0	7
Técnico de Radiologia	24h	4	0	4

AMA SÉ

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo Noturno	12x36	9	0	9
Assistente Administrativo	40h	9	0	9
Assistente Social	30h	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	40h	6	0	6
Auxiliar Operacional	40h	2	0	2
Enfermeiro Diurno	40h	1	0	1
Enfermeiro Diurno	12x36	5	0	5
Enfermeiro Noturno	12x36	7	0	7
Farmacêutico	44h	1	0	1
Médico Clínico Diurno	12h	26	0	26
Médico Clínico Noturno	12h	14	0	14
Médico Especialista GO Diurno	12h	6	0	6
Médico Pediatra Diurno	12h	14	0	14
Médico Pediatra Noturno	12h	7	0	7
Supervisor de Unidade	44h	1	0	1
Técnico de Enfermagem Diurno	12x36	17	0	17
Técnico de Enfermagem Noturno	12x36	15	0	15

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

AMA. ESPECIALIDADES SANTA CECÍLIA - DR. HUMBERTO PASCALE

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	40h	12	0	12
Assistente Social	30h	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	40h	5	0	5
Auxiliar Operacional	40h	5	0	5
Enfermeiro	40h	2	0	2
Enfermeiro Diurno	12x36	4	0	4
Farmacêutico	44h	1	0	1
Fisioterapeuta	30h	2	0	2
Médico Especialista Diurno	12h	51	0	51
Supervisor de Unidade	44h	1	0	1
Técnico de Enfermagem Diurno	12x36	17	0	17
Técnico de Radiologia	24h	4	0	4
Técnico de Encefalograma	12x36	2	0	2
Técnico de Gesso	36h	2	0	2

APD/ UBS SANTA CECÍLIA - DR. HUMBERTO PASCALLI

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Acompanhante Comunitário	40h	12	0	12
Assistente Administrativo	40h	2	0	2
Enfermeiro	40h	1	0	1
Enfermeiro Supervisor	40h	1	0	1
Fonoaudiólogo	40h	2	0	2
Psicólogo	40h	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30h	2	0	2

CAPS AD III COMPLEXO PRATES

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	40h	5	0	5
Assistente Social	30h	5	0	5
Auxiliar de Farmácia	40h	2	0	2
Auxiliar Operacional	40h	2	0	2
Educador Físico	30h	2	0	2
Enfermeiro	36h	3	0	3
Enfermeiro	40h	1	0	1
Enfermeiro Noturno	12x36	3	0	3
Farmacêutico	44h	1	0	1
Médico Clínico	20h	1	0	1
Médico Especialista Noturno	12h	7	0	7
Médico Especialista	20h	3	0	3
Oficineiro	20h	4	0	4
Psicólogo	40h	3	0	3
Redutor de Danos	40h	4	0	4
Técnico de Enfermagem Diurno	12x36	8	0	8
Técnico de Enfermagem Noturno	12x36	8	0	8
Terapeuta Ocupacional	30h	3	0	3
Supervisor de Equipe	40h	1	0	1

CAPS AD III - CENTRO

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	40h	5	0	5
Assistente Social	30h	5	1	4
Auxiliar de Farmácia	40h	2	0	2
Auxiliar Operacional	40h	3	1	2
Educador Físico	40h	2	0	2
Enfermeiro	30h	2	0	2
Enfermeiro	40h	4	0	4
Enfermeiro Noturno	12x36	3	0	3

Farmacêutico	44h	1	0	1
Médico Clínico	20h	2	1	1
Médico Especialista	20h	4	0	4
Oficineiro	20h	4	0	4
Psicólogo	40h	4	1	3
Redutor de Danos	40h	4	0	4
Técnico de Enfermagem	30h	3	3	0
Técnico de Enfermagem Diurno	12x36	8	0	8
Técnico de Enfermagem Noturno	12x36	8	0	8
Terapeuta Ocupacional	30h	4	1	3
Supervisor de Equipe	40h	1	0	1

CAPS ADULTO II SÉ

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	40h	2	0	2
Assistente Social	30h	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	40h	1	0	1
Educador Físico	40h	1	0	1
Enfermeiro	40h	2	0	2
Farmacêutico	44h	1	0	1
Médico Especialista	20h	3	0	3
Oficineiro	40h	1	0	1
Psicólogo	40h	4	0	4
Técnico de Enfermagem	40h	5	0	5
Terapeuta Ocupacional	30h	4	0	4
Supervisor de Equipe	40h	1	0	1

CAPS INFANTIL II SÉ

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	40h	3	0	3
Assistente Social	30h	2	0	2
Auxiliar Operacional	40h	1	0	1
Educador Físico	40h	1	0	1
Enfermeiro	40h	2	0	2
Fonoaudiólogo	40h	1	0	1
Médico Especialista	20h	3	0	3
Oficineiro	20h	6	0	6
Psicólogo	40h	4	0	4
Técnico de Enfermagem	40h	5	0	5
Terapeuta Ocupacional	30h	4	0	4
Supervisor de Equipe	40h	1	0	1

NASF/ UBS NOSSA S DO BRASIL ARMANDO DARIENZO

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	36h	1	0	1
Assistente Social	30h	1	0	1
Educador Físico	40h	1	0	1
Fisioterapeuta	20h	2	0	2
Fonoaudiólogo	40h	1	0	1
Médico Especialista	20h	2	0	2
Psicólogo	40h	1	0	1

NASF/ UBS REPUBLICA

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	36h	1	0	1
Assistente Social	30h	1	0	1
Fisioterapeuta	20h	2	0	2
Fonoaudiólogo	40h	1	0	1
Médico Especialista Psiquiatra	20h	1	0	1
Médico GO	20h	1	0	1

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

Nutricionista	40h	1	0	1
Psicólogo	40h	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	20h	1	0	1

NASF/ UBS SE

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	36h	1	0	1
Assistente Social	30h	1	0	1
Fisioterapeuta	20h	1	0	1
Médico Especialista Psiquiatra	20h	1	0	1
Médico GO	20h	1	0	1
Nutricionista	40h	1	0	1
Psicólogo	40h	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20h	2	0	2
Supervisor de Equipe	40h	1	0	1

NASF/ UBS BOM RETIRO OCTAVIO AUGUSTO RODOVALHO

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	36h	1	0	1
Assistente Social	30h	1	0	1
Educador Físico	40h	1	0	1
Fisioterapeuta	20h	2	0	2
Fonoaudiólogo	40h	1	0	1
Médico Especialista Psiquiatra	20h	1	0	1
Médico Especialista Geriatria	20h	1	0	1
Nutricionista	40h	1	0	1
Psicólogo	40h	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20h	2	0	2

PAI/ UBS DR HUMBERTO PASCALE SANTA CECILIA

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Acompanhante de Idoso - PAI	40h	10	0	10
Assistente Administrativo	36h	1	0	1
Enfermeiro	40h	1	0	1
Fisioterapeuta	30h	1	0	1
Médico Especialista Geriatria	20h	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40h	2	0	2
Supervisor de Equipe - AS	40h	1	0	1

PAI/ UBS BORACEA

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Acompanhante de Idoso - PAI	40h	10	0	10
Assistente Administrativo	36h	1	0	1
Enfermeiro	40h	1	0	1
Médico Especialista Geriatria	20h	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40h	2	0	2
Supervisor de Equipe - AS	40h	1	0	1

PAI/ UBS NOSSA S DO BRASIL ARMANDO DARIENZO

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Acompanhante de Idoso - PAI	40h	10	0	10
Assistente Administrativo	36h	1	0	1
Enfermeiro	40h	1	0	1
Médico Especialista Geriatria	20h	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40h	2	0	2
Supervisor de Equipe - AS	40h	1	0	1
Fisioterapeuta	30h	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30h	1	0	1

16

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

UBS SÉ

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Agente Comunitário de Saúde	40h	36	0	36
Agente de Promoção Ambiental	40h	1	0	1
Assistente Administrativo	40h	14	0	14
Assistente Social	30h	2	0	2
Auxiliar de Consultório Dentário	40h	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	40h	2	0	2
Auxiliar Operacional	40h	1	0	1
Cirurgião Dentista	40h	1	0	1
Enfermeiro	40h	8	0	8
Farmacêutico	44h	1	0	1
Gestor Local PAVS	40h	1	0	1
Médico Generalista	40h	6	0	6
Supervisor de Unidade	40h	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40h	14	0	14
Técnico de Saúde Bucal	40h	1	0	1

UBS BORACEA

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Agente Comunitário de Saúde	40h	24	0	24
Agente de Promoção Ambiental	40h	1	0	1
Assistente Administrativo	40h	9	0	9
Assistente Social	30h	2	0	2
Auxiliar de Consultório Dentário	40h	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	40h	2	0	2
Auxiliar Operacional	40h	1	0	1
Cirurgião Dentista	40h	2	0	2
Enfermeiro	30h	2	0	2
Enfermeiro	40h	4	0	4
Farmacêutico	44h	1	0	1
Médico Generalista	40h	4	0	4
Psicólogo	40h	2	0	2
Supervisor de Unidade	40h	1	0	1
Técnico de Enfermagem	30h	2	0	2
Técnico de Enfermagem	40h	8	0	8
Técnico de Saúde Bucal	40h	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30h	1	0	1
Supervisor de Equipe	40h	1	0	1

UBS REPÚBLICA

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Agente Comunitário de Saúde	40h	36	0	36
Agente de Promoção Ambiental	40h	1	0	1
Assistente Administrativo	44h	14	0	14
Assistente Social	30h	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	40h	2	0	2
Auxiliar Operacional	40h	1	0	1
Enfermeiro	40h	8	0	8
Farmacêutico	44h	1	0	1
Gestor Local PAVS	40h	1	0	1
Médico Generalista	40h	6	0	6
Supervisor de Unidade	40h	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40h	14	0	14

UBS BOM RETIRO - DR. OCTAVIO AUGUSTO RODOVALHO

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Agente Comunitário de Saúde	40h	30	0	30
Agente de Promoção Ambiental	40h	1	0	1



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

Assistente Administrativo	40h	10	0	10
Assistente Social	30h	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	40h	2	0	2
Auxiliar Operacional	40h	2	0	2
Enfermeiro	40h	5	0	5
Farmacêutico	44h	1	0	1
Gestor Local PAVS	40h	1	0	1
Médico Generalista	40h	5	0	5
Supervisor de Unidade	40h	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40h	10	0	10

UBS NOSSA SENHORA DO BRASIL - ARMANDO D'ARIENZO

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Agente Comunitário de Saúde	40h	18	0	18
Agente de Promoção Ambiental	40h	1	0	1
Assistente Administrativo	40h	11	1	10
Assistente Social	30h	2	0	2
Auxiliar de Consultório Dentário	40h	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	40h	2	0	2
Auxiliar Operacional	40h	1	0	1
Cirurgião Dentista	20h	2	1	1
Cirurgião Dentista	40h	1	0	1
Enfermeiro	30h	1	1	0
Enfermeiro	40h	7	1	6
Farmacêutico	44h	1	0	1
Fonoaudiólogo	40h	1	1	0
Gestor Local PAVS	40h	1	0	1
Médico Clínico	20h	3	1	2
Médico Especialista Psiquiatra	20h	1	1	0
Médico Generalista	40h	3	0	3
Médico GO	20h	3	1	2
Médico Pediatra	20h	8	3	5
Psicólogo	40h	1	0	1
Supervisor de Unidade	40h	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40h	14	2	12
Técnico de Saúde Bucal	40h	1	0	1

UBS HUMAITÁ - DR. JOÃO DE AZEVEDO LAGE

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Agente Comunitário de Saúde	40h	18	0	18
Agente de Promoção Ambiental	40h	1	0	1
Assistente Administrativo	40h	12	2	10
Assistente Social	30h	1	1	0
Auxiliar de Consultório Dentário	40h	3	0	3
Auxiliar de Farmácia	40h	2	0	2
Auxiliar Operacional	40h	1	0	1
Cirurgião Dentista	20h	3	3	0
Cirurgião Dentista	40h	1	0	1
Enfermeiro	30h	1	1	0
Enfermeiro	40h	6	0	6
Farmacêutico	44h	1	0	1
Fonoaudiólogo	40h	1	0	1
Médico Clínico	20h	3	3	0
Médico Especialista Psiquiatra	20h	2	2	0
Médico Generalista	40h	3	0	3
Médico GO	20h	3	2	1
Médico Pediatra	20h	3	3	0
Psicólogo	30h	1	0	1
Supervisor de Unidade	40h	1	0	1
Técnico de Enfermagem	30h	7	7	0
Técnico de Enfermagem	40h	8	0	8
Médico Sanitarista	20h	1	1	0

URSI SÉ



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	40h	4	1	3
Assistente Social	30h	2	1	1
Educador Físico	40h	1	0	1
Enfermeiro	30h	2	2	0
Enfermeiro	40h	2	0	2
Farmacêutico	44h	1	0	1
Fisioterapeuta	30h	2	0	2
Fonoaudiólogo	40h	2	0	2
Médico Especialista (5 geriatras e 1 Neuro)	20h	6	3	3
Nutricionista	40h	2	1	1
Psicólogo	40h	2	1	1
Técnico de Enfermagem	30h	4	4	0
Técnico de Enfermagem	40h	4	0	4
Terapeuta Ocupacional	30h	4	1	3

UAI CAMBUCI I (CAPS INFANTIL II SÉ) - ADOLESCENTE MISTA

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Acompanhante Comunitário Diurno	36h	4	0	4
Acompanhante Comunitário Noturno	36h	4	0	4
Psicólogo	40h	1	0	1
Supervisor de Equipe	40h	1	0	1

UAA CAMBUCI II (CAPS AD III CENTRO) - MISTA

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Acompanhante Comunitário Diurno	36h	4	0	4
Acompanhante Comunitário Noturno	36h	5	0	5
Psicólogo	40h	1	0	1
Supervisor de Equipe	40h	1	0	1

UAI CAMBUCI III (CAPS INFANTIL II SÉ) - ADOLESCENTE MISTA

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Acompanhante Comunitário Diurno	36h	4	0	4
Acompanhante Comunitário Noturno	36h	4	0	4
Psicólogo	40h	1	0	1
Supervisor de Equipe	40h	1	0	1

PS MUNICIPAL BARRA FUNDA - ÁLVARO DINO DE ALMEIDA

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	40h	7	7	0
Assistente Administrativo Diurno	12x36	23	0	23
Assistente Administrativo Noturno	12x36	15	0	15
Assistente Social	30h	3	0	3
Auxiliar de Consultório Dentário	30h	1	1	0
Auxiliar de Consultório Dentário	40h	5	0	5
Aux. Téc Gasoterapia	40h	8	0	8
Auxiliar Operacional	40h	6	2	4
Cirurgião Dentista Diurno	12h	7	0	7
Cirurgião Dentista Noturno	12h	7	0	7
Diretor de PSM	44h	1	0	1
Enfermeiro	30h	8	8	0
Enfermeiro Diurno	12x36	11	0	11
Enfermeiro Noturno	12x36	11	0	11
Enfermeiro Supervisor	40h	1	0	1
Farmacêutico	44h	2	1	1
Médico Clínico Diurno	12h	10	0	10
Médico Clínico Noturno	12h	18	0	18

Médico Clínico	20h	2	0	2
Médico Cirurgião Diurno	12h	7	0	7
Médico Cirurgião Noturno	12h	6	0	6
Médico Ortopedista Diurno	12h	11	0	11
Médico Ortopedista Noturno	12h	6	0	6
Médico Pediatra Noturno	12h	4	0	4
Médico Pediatra	20h	1	0	1
Supervisor de Unidade	44h	1	0	1
Técnico de Enfermagem	30h	29	0	29
Técnico de Enfermagem Diurno	12x36	20	0	20
Técnico de Enfermagem Noturno	12x36	31	0	31
Técnico de Radiologia	24h	18	1	17
Técnico de Gesso	36h	9	0	9
Auxiliar de Camara Escura	24h	1	1	0
Cirurgião Dentista	24h	2	2	0
Eletrocardiografia	40h	1	1	0
Médico Cirurgião	24h	3	3	0
Médico Clínico	24h	8	8	0
Medico Ortopedista	24h	1	1	0
Médico Pediatra	24h	12	12	0

EMAD SANTA CECILIA - IMPLANTAÇÃO

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	40h	1	0	1
Assistente Social	30h	1	0	1
Enfermeiro	30h	2	0	2
Fisioterapeuta	30h	1	0	1
Médico Clínico	20h	2	0	2
Nutricionista	40h	1	0	1
Técnico de Enfermagem	30h	4	0	4

NASF BORACEA - IMPLANTAÇÃO

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	36h	1	0	1
Assistente Social	30h	1	0	1
Educador Físico	40h	1	0	1
Fisioterapeuta	20h	1	0	1
Fonoaudiólogo	40h	1	0	1
Médico Especialista Psiquiatra	20h	1	0	1
Psicólogo	40h	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20h	1	0	1

SERVIÇOS DE CUIDADOS INTEGRAIS BORACEA - IMPLANTAÇÃO

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	40h	4	0	4
Auxiliar de Farmácia	40h	2	0	2
Enfermeiro	30h	10	0	10
Enfermeiro Diurno	12x36	6	0	6
Enfermeiro Noturno	12x36	4	0	4
Enfermeiro Supervisor	40h	1	0	1
Farmacêutico	44h	1	0	1
Fisioterapeuta	20h	2	0	2
Fonoaudiólogo	40h	1	0	1
Médico Clínico	20h	2	0	2
Nutricionista	40h	1	0	1
Técnico de Enfermagem Diurno	12x36	15	0	15
Técnico de Enfermagem Noturno	12x36	12	0	12
Terapeuta Ocupacional	30h	1	0	1
Supervisor de Equipe	40h	1	0	1

Total de profissionais previstos		1653	108	1545
---	--	-------------	------------	-------------

NUCLEO TECNICO LOCAL

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Analista - ADM	40	6	0	6
Ass Adm - ADM	40	10	0	10
Aux Adm - ADM	40	20	0	20
Gerente Geral - ADM	40	1	0	1
Coordenador de Área - ADM	40	4	0	4
Supervisor Tec - ADM	40	6	0	6
Assistente Tec - ADM	40	5	0	5
Assessor Tec - ADM	30	1	0	1
total				53

HOTEL DO PROGRAMA DE BRAÇOS ABERTOS (PQ DOM PEDRO II – sito Rua Carlos de Souza Nazaré, 630) - MODALIDADE 1	Quantidade	Período
Cargo		
Gerente (40 Horas)	1	Diurno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantao A	1	Diurno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantao A	1	Diurno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantao B	1	Diurno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantao B	1	Diurno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Folguista	1	Diurno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantao A	1	Noturno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantao A	1	Noturno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantao B	1	Noturno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantao B	1	Noturno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Folguista	1	Noturno
Auxiliar Operacional (Limpeza) (12x26)	1	Diurno
Auxiliar Operacional (Limpeza) (12x26)	1	Diurno
Auxiliar Operacional (Limpeza) (12x26) Folguista	1	Diurno
Auxiliar Operacional (Limpeza) (12x26)	1	Noturno
Auxiliar Operacional (Limpeza) (12x26)	1	Noturno
Auxiliar Operacional (Limpeza) (12x26) Folguista	1	Noturno
Auxiliar Operacional (Cozinha) (40 Horas)	1	Diurno
Auxiliar Operacional (Cozinha) (40 Horas)	1	Diurno
Auxiliar Operacional (Cozinha) (40 Horas)	1	Diurno
Total	20	-

HOTEL DO PROGRAMA DE BRAÇOS ABERTOS – MODALIDADE 1	Quantidade	Período
Cargo		
Gerente (40 Horas)	1	Diurno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantao A	1	Diurno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantao B	1	Diurno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Folguista	1	Diurno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantao A	1	Noturno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantao B	1	Noturno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantao A	1	Noturno

Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantão B	1	Noturno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Folguista	1	Noturno
Auxiliar Operacional (Limpeza) (12x26)	1	Diurno
Auxiliar Operacional (Limpeza) (12x26)	1	Diurno
Auxiliar Operacional (Limpeza) (12x26) Folguista	1	Diurno
Auxiliar Operacional (Limpeza) (12x26)	1	Noturno
Auxiliar Operacional (Limpeza) (12x26)	1	Noturno
Auxiliar Operacional (Limpeza) (12x26) Folguista	1	Noturno
Auxiliar Operacional (Cozinha) (40 Horas)	1	Diurno
Auxiliar Operacional (Cozinha) (40 Horas)	1	Diurno
Auxiliar Operacional (Cozinha) (40 Horas)	1	Diurno
Total	18	-

HOTEL DO PROGRAMA DE BRAÇOS ABERTOS – MODALIDADE 3 – Unidade I		
Cargo	Quantidade	Período
Gerente (40 Horas)	1	Diurno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantão A	1	Diurno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantão B	1	Diurno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Folguista	1	Diurno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantão A	1	Noturno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantão B	1	Noturno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantão A	1	Noturno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantão B	1	Noturno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Folguista	1	Noturno

HOTEL DO PROGRAMA DE BRAÇOS ABERTOS – MODALIDADE 3 – Unidade II		
Cargo	Quantidade	Período
Gerente (40 Horas)	1	Diurno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantão A	1	Diurno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantão B	1	Diurno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Folguista	1	Diurno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantão A	1	Noturno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantão B	1	Noturno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantão A	1	Noturno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantão B	1	Noturno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Folguista	1	Noturno

HOTEL DO PROGRAMA DE BRAÇOS ABERTOS – MODALIDADE 3 – Unidade III		
Cargo	Quantidade	Período
Gerente (40 Horas)	1	Diurno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantão A	1	Diurno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantão B	1	Diurno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Folguista	1	Diurno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantão A	1	Noturno

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantao B	1	Noturno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantao A	1	Noturno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantao B	1	Noturno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Folguista	1	Noturno

HOTEL DO PROGRAMA DE BRAÇOS ABERTOS – MODALIDADE 3 – Unidade IV		
Cargo	Quantidade	Periodo
Gerente (40 Horas)	1	Diurno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantao A	1	Diurno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantao B	1	Diurno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Folguista	1	Diurno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantao A	1	Noturno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantao B	1	Noturno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantao A	1	Noturno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Plantao B	1	Noturno
Assistente Técnico Especializado (12x36) Folguista	1	Noturno

